



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP COMPLETO - 20793160

(para contratação de bens permanentes e de consumo, serviços em geral, obras e serviços de engenharia por licitação)

Guia de suporte ao preenchimento do ETP: 20487579

ID (PAC):

TRF1_COISI_0017_2024

A. Descrição sucinta da necessidade

Aquisição de munição 9mm.

B. Justificativa expressa para a contratação

A contratação é necessária para/porque *(expor a finalidade e os motivos da necessidade da contratação)*

A contratação é necessária para melhor capacitar os agentes da Polícia Judicial do quadro do TRF1 para as operações de segurança e no policiamento ostensivo, levando-se em consideração as atribuições funcionais desses servidores previstas no art 4º da [Resolução CNJ 344/2020](#), bem como capacitar os magistrados interessados.

Além disso, a aquisição de munição calibre 9mm é respaldada pela legislação vigente, em consonância com a [Resolução Presi 8723018/2019](#), que define o armamento, o modelo, o calibre e a munição das armas de fogo no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região.

A não contratação implicará *(expor as consequências advindas da não contratação)*

A não contratação implicará risco à segurança pessoal, patrimonial e institucional do TRF1, em razão de comprometer diretamente a eficiência das atividades funcionais desempenhadas pelos agentes da Polícia Judicial, nos termos estabelecidos pelo CNJ, pelo CJF e pelo próprio TRF1.

C. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais

Plano Estratégico da Justiça Federal – [PEJF 2021-2026](#), macrodesafio "Fortalecimento da segurança e proteção institucional", e Plano Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região – [Planest 2021-2026](#), objetivo estratégico "Elevar a qualidade dos serviços prestados".

D. Proposta de solução

D.1. Alternativas de solução disponíveis no mercado

Solução nº	Descrição das alternativas de solução disponíveis no mercado	Fontes de consulta (órgãos públicos que adotaram a solução, fornecedores etc.)	Link das consultas (doc. SEI)
1	Aquisição das munições, sendo a única opção por se tratar de fabricante e fornecedora exclusiva do produto no país, conforme Declaração de Exclusividade 20357481.	TRF6 TRT12	20484719 20532662

D.2. Estimativa de preços das soluções encontradas

Apresentamos o Orçamento 20793158, da empresa Companhia Brasileira de Cartuchos (CBC), CNPJ 57.494.031/0001-63, fabricante e fornecedora exclusiva do produtos no país, conforme Declaração de Exclusividade 20357481, e a correspondência eletrônica de solicitação desses documentos (20357500).

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MUNIÇÃO CBC 9MM LGR TREINAMENTO EOOG 124GR NTA A	240443	UN	13.000	R\$ 5,0250	R\$ 65.325,00
2	MUNIÇÃO CBC 9MM LUGER+P EXPO 147GR BONDED A	150061	UN	3.000	R\$ 12,5625	R\$ 37.687,50
Valor total estimado						R\$ 103.012,50

Apresentamos também pesquisa no Painel de Preços do Governo Federal, conforme tabela a seguir, a fim de comprovação de preços compatíveis com o orçamento apresentado pela empresa Companhia Brasileira de Cartuchos (CBC).

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	MEDIDA	PAINEL DE PREÇOS (MEDIANA)
1	MUNIÇÃO TREINAMENTO (20663444)	240443	UN	R\$ 5,15
2	MUNIÇÃO OPERACIONAL (20663452)	150061	UN	R\$ 11,74

Além disso, disponibilizamos, como meio de comprovação idônea, a contratação de objetos similares pelo TRF6, comercializados pela futura contratada, conforme [Pedido TRF6](#), de 30/05/2023, disponível no item 8 (Nome do Vencedor) de [Inexigibilidade 13/2023](#), com variação aceitável de preço de 9,5% no item 1 (R\$ 4,5878) e 13,5% no item 2 (R\$ 11,0627), em se tratando de de a aquisição ter sido realizada pelo referido órgão há um ano.

D.3. Razões da escolha da melhor solução (justificar técnica e economicamente o que o levou a escolher a solução)

Aquisição das munições, sendo a única opção por se tratar de fabricante e fornecedora exclusiva do produto no país, conforme Declaração de Exclusividade 20357481.

D.4. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Não há como parcelar a contratação da solução apresentada em razão da justificativa apresentada no item D.3.

D.4.1. Aplicação de cotas a microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) (somente para bens de natureza divisível em que cada item ou lote de licitação tiver valor estimado superior a R\$ 80.000,00)

Não se aplica.

E. Requisitos da solução escolhida

E.1. Requisitos qualitativos e quantitativos (e análise das contratações anteriores)

1. Análise das contratações anteriores:

A contratação decorrente do PAe 0012412-82.2022.4.01.8000, com a empresa Companhia Brasileira de Cartuchos (CBC), CNPJ 57.494.031/0001-63, se deu sem quaisquer irregularidades.

2. Requisitos qualitativos:

Fabricante e fornecedora exclusiva do produto no país.

(ITEM 1) MUNIÇÃO CBC 9MM LGR TREINAMENTO EOOG 124GR NTA A

Conforme Catálogo 20533202.

(ITEM 2) MUNIÇÃO CBC 9MM LUGER+P EXPO 147GR BONDED A

Conforme Catálogo 20533202.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	CÓDIGO SIASG	MEDIDA	QTD
1	MUNIÇÃO CBC 9MM LGR TREINAMENTO EOOG 124GR NTA A	30.05.001.004	BR0240443	UN	13.000
2	MUNIÇÃO CBC 9MM LUGER+P EXPO 147GR BONDED A	30.05.001.005	BR0150061	UN	3.000

3. Requisitos quantitativos:

Em consonância com a [Resolução Presi 8723018/2019](#), que define o armamento, o modelo, o calibre e a munição das armas de fogo no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região, o quantitativo previsto, conforme o quadro de dotação SIGILOSO, no anexo da referida resolução, visa proporcionar exclusivamente a capacitação dos agentes da Polícia Judicial do quadro do TRF1.

A aquisição das **munições de treinamento** nas quantidades descritas acima torna-se imprescindível para a realização da qualificação os agentes de Polícia Judicial, tornando-os aptos ao desempenho de suas atribuições institucionais com eficiência e segurança, desta forma amenizando os riscos e responsabilidades da instituição na operação diária da munição real por seus agentes nas missões legais de sua responsabilidades. A sociedade, a jurisprudência consolidada e a legislação brasileira, exigem que o Estado qualifique e capacite seus agentes para o uso eficiente de armas e equipamentos letais e menos letais.

A aquisição de **munições de operação** nas quantidades especificadas acima visa dotar a carga mínima necessária a dotação de armas que serão empregadas nas atividades de segurança e policiamento da Justiça Federal, sempre que oportuno e necessário, conforme determinado na lei, nos tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário, nas resoluções do CNJ, CJP e TRF1. Como é tecnicamente sabido, o emprego tático de arma de fogo visa a possível ocorrência do enfrentamento de confronto armado a fim de repelir injusta agressão, que objetiva a legítima defesa do agente, do magistrado e seus familiares, do servidor, da magistrada e servidora vítima de violência doméstica ou de qualquer jurisdicionado sob a proteção do Judiciário onde quer que se faça necessário.

Portanto trata-se de aquisição de materiais sensíveis que têm de estar disponíveis e acessíveis para o pronto emprego quando necessários.

E.2. Critérios de sustentabilidade

Conforme o disposto no art. 32 da [Lei 12.305/2010](#), as embalagens dos produtos devem ser fabricadas com materiais que propiciem a sua reutilização ou a reciclagem, devendo-se assegurar que sejam restritas em volume e peso às dimensões requeridas, à proteção do conteúdo e à comercialização dos produtos, projetadas de maneira que a sua reutilização seja tecnicamente viável e compatível com as exigências aplicáveis ao produto que contém, ou recicladas, se a reutilização não for possível.

A Contratada deverá apresentar a política de logística reversa da Lei 12.305/2010 e, se for o caso, a comprovação de que o produto deve respeitar os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos para cada tipo.

E.3. Critérios de acessibilidade

Não se aplica.

E.4. Demonstração de que o mercado atende aos requisitos mínimos (nos casos de licitação que compreendam bens permanentes e/ou bens de consumo)

Itens	Requisitos mínimos	- Fabricante 1 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Fabricante 2 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Fabricante... - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	Justificativa Caso alguma especificação (requisitos mínimos) deva ser mantida, ainda que não atendida por pelo menos três dos fabricantes listados.
	Não se aplica.				

F. Descrição da solução como um todo

F.1. Resultados pretendidos com a solução escolhida

Benefícios diretos:

- Capacitação dos agentes da Polícia Judicial do TRF1 para as operações de segurança e no policiamento ostensivo.

Benefícios indiretos:

- Fortalecimento da segurança e proteção institucional.

F.2. Contratações correlatas e/ou interdependentes

No presente exercício, até o momento, não foram autuados processos para contratações correlatas e/ou interdependentes.

F.3. Adequações do ambiente do órgão impostas pela solução escolhida

Informamos que não há necessidade de adequação do ambiente do órgão para a integralização da solução.

F.4. Descrição integral da solução

A solução estudada visa garantir a conformidade com os padrões de segurança, bem como proporcionar maior confiabilidade nas atividades operacionais da Polícia Judicial, reduzindo riscos tanto para os agentes quanto para os servidores e magistrados da 1ª Região, e será composta pelas seguintes ações:

- aquisição das munições;
- acompanhamento da aquisição;
- recebimento das munições;
- treinamento dos agentes da Polícia Judicial do TRF1.

Recomenda-se que esta contratação seja efetuada por meio de inexigibilidade, visto tratar-se de aquisição de material que só pode ser fornecido por representante comercial exclusivo, cuja contratação se amolda ao disposto no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.

G. Declaração de viabilidade

Com base nas informações relatadas neste estudo técnico preliminar, declaramos que a solução apresentada é viável de prosseguir e ser concretizada.

H. Nome e assinatura dos responsáveis pela elaboração e pela revisão, supervisão e controle de qualidade do ETP

Responsável pela elaboração: *(servidor da unidade requisitante)*

Renato José Pinto da Cunha

Responsável pela revisão, supervisão e controle de qualidade: *(diretor)*

Epifânio Passos de Albuquerque



Documento assinado eletronicamente por **Renato Jose Pinto da Cunha**, **Técnico Judiciário**, em 24/06/2024, às 07:51 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Epifanio Passos de Albuquerque**, **Diretor(a) de Coordenadoria**, em 24/06/2024, às 08:11 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20793160** e o código CRC **8F23522E**.